

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ADILSON LUCIANO DA SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024029810 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro Batalhão da Guarda Presidencial (Batalhão do Imperador/ 1823) BATALHÃO DUQUE DE CAXIAS nas páginas 03 e 04 dos autos do Processo Administrativo de nº 2024029810, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ADILSON LUCIANO DA SILVA, matrícula: 7016, CPF/MF nº 488.226.801-97 no(s) períodos de de 13/02/1989 a 19/03/1990.

Art. 2º O período averbado compreendeu 400 (quatrocentos) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 01 (um) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR